

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ N.º 62

DE 12 DE JUNHO DE 2000.

APROVA O TETO
FINANCEIRO
GLOBAL/MENSAL DO
MUNICÍPIO DE CARMO.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

- Deliberação da 6ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, ocorrida em 12 de junho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Teto Financeiro Global/Mensal do município de Carmo, com a planilha que consta no anexo desta deliberação.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir de 1.º de julho, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2000.

GILSON CANTARINO O' DWYER
Presidente

13.06.00
14.06.00
G

TETOS FINANCEIROS GLOBAIS MENSAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TETO JULHO 2000
COM RECURSOS DO PLANO OPERATIVO (PT 57/99) - APROVADO EM REUNIÃO DA CIB DE 12/06/2000
Municípios com Alterações no Teto Julho/2000

	PAB FIXO	FAE/ALTA PARCIAL	ONCOLOGIA TOTAL	Oncologia Refs. Interm.	HEMOT.	TRS	REFS. INTERM. SIA	FAE/ALTA TOTAL	SIA TOTAL
Carmo	12.961,00	17.609,89						17.609,89	30.570,89
Municípios									
	Implement. Portarias	SIH TOTAL	Refs. Intermun. SIH	UNIDADES FED. E DESCENTR.	CÂM. COMP. INTERM.	UNIDADES GESTÃO EST.	TETO GLOBAL		
Carmo	-	190.813,29	29.367,18		50.642,72		272.026,90		
Municípios									

Notas sobre as alterações efetuadas no teto Julho/2000:

CÂMARA DE COMPENSAÇÃO INTERMUNICIPAL: no valor de R\$2.814.886,35 para o estado. A terça parte destes recursos configura-se como Reserva Técnica do Estado, devendo ser utilizada em recomposições de teto que se fizerem necessárias, sempre com aprovação da CIB/RJ.

Por conta do aumento na produção do Hospital Teixeira Brandão, do município de Carmo, e da diminuição no teto financeiro hospitalar deste município, no valor de R\$ 50.642,72, por ocasião da PPI Hospitalar, alocou-se na parcela "Câmara de Compensação" deste município o equivalente à perda no teto de maio (R\$ 50.642,72).